



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	1180	FRALDA EXG (XXG) - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20 unidades.	500,00	PACOT	37,98	18.990,00
2	2000	FRALDA G - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 e 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades.	500,00	PACOT	40,98	20.490,00
3	13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	500,00	PACOT	44,32	22.160,00
4	150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades.	500,00	PACOT	40,98	20.490,00
5	11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	300,00	PACOT	40,98	12.294,00
6	13532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	300,00	PACOT	32,09	9.627,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

7	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES/LITRO.	600,00	CAIXA	42,17	25.302,00
8	11375	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo.	5.000,00	ROLO	14,43	72.150,00
9	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 59 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 100 unidades cada rolo.	1.600,00	ROLO	9,95	15.920,00
10	12528	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm (Largura x Altura) devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	2.000,00	ROLO	9,95	19.900,00
11	11948	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	2.600,00	ROLO	9,95	25.870,00
TOTAL						253.183,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

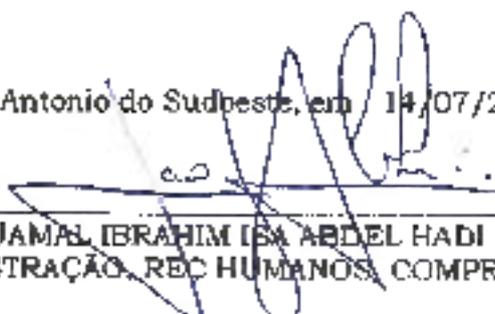
A aquisição de lixas, sacos de lixo e leite, destina-se a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, dessa forma atender as demandas dos setores assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente conforme o fornecimento**EXECUÇÃO:** 12 Meses**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Administração**FISCALIZAÇÃO:** JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/07/2017.


JAMAL IBRAHIM IBN ABDEL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

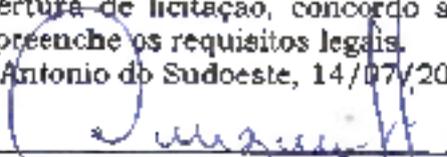
Santo Antonio do Sudoeste, 14/07/2017.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/07/2017.


CINTIA BERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/07/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 439/2017

Termo de Referência

004

Solicitação		Número		Data		Quantidade	
439		Aquisição de Material		14/07/2017		11	
Solicitante				Processo Gerado			
Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome	
556066-7 JAMAL IBRAHIMISA ABDEL HADI		02017					
Local				Pagamento			
Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome	
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO				Mensalmente conforme			
Orgão				Forma			
Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				Mensalmente conforme			
Entrega				Prazo			
Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome		Codigo Nome	
Secretaria de Administração				2 Dias			

Descrição

Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.

Justificativa

A aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, destina-se a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, dessa forma atender as demandas das entidades assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
000150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com aba vara, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antirrazamento, tipo proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 06 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades	PACOT	500,00	40,96	20.480,00
001180	FRALDA EXS (006) - Fralda descartável infantil com aba vara, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antirrazamento, tipo proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXS (006) atendendo pesos entre 10 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20 unidades	PACOT	500,00	37,98	18.990,00
002000	FRALDA G - Fralda descartável infantil com aba vara, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antirrazamento, tipo proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades	PACOT	500,00	40,96	20.480,00
011783	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES/LITRO.	CAIXA	600,00	42,17	25.300,00
011703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com aba vara, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antirrazamento, tipo proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 06 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PACOT	300,00	40,96	12.294,00
011875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 25 unidades cada rolo	ROLO	5.000,00	14,43	72.150,00
011877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 75 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 50 x 50 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 100 unidades cada rolo	ROLO	1.800,00	9,95	17.920,00
011846	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 53 x 50 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de	ROLO	2.000,00	9,95	20.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 439/2017

Termo de Referência

005

Página

conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada -ca

012529	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 50 x 62 cm(Largura x Altura), devendo apresentar borda costurada, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada -ca	ROLO	2.000,00	9,95	19.900,00
013531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com alça vara, indicador de umidade, volume E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira anti-azulamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso máximo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades	PACOTE	300,00	44,32	22.190,00
013532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com alça vara, indicador de umidade, volume E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira anti-azulamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo peso de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	PACOTE	100,00	32,00	3.200,00
				TOTAL	263.190,00
				TOTAL GERAL	263.190,00

1180	FRALDA EXG (XXG) - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com 20 unidades.	500,00	PACOT	23,98	
2000	FRALDA G - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com 38 unidades.	500,00	PACOT	37,00	32,98
13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com 50 unidades.	500,00	PACOT		48,98
180	FRALDA M - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com 42 unidades.	500,00	PACOT	42,00	31,98
11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com 50 unidades.	300,00	PACOT		32,98
13532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com 15 unidades.	300,00	PACOT		16,98
11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com 25 unidades cada rolo.	5.000,00	ROLO		20,98
11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com 100 unidades cada rolo.	1.600,00	ROLO		16,98
12529	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 58 x 82 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com 50 unidades cada rolo.	2.000,00	ROLO		40,98
11948	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 83 x 90 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais,	2.800,00	ROLO		58,98

007

		atendendo qualidade ao produto ao fim que se declara. Com 50 unidades cada rolo.				
2283		LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIA, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	500,00	CAIXA	328	39,36

19.662.084/0001-57

GSC SUPERMERCADO
LTDA.

R. Percy Schreiner, 19 - Centro
[Cidade] - Santa Catarina de [Estado]

mateus de Amorim

S.A.S 13 de Julho de 2077

1180	FRALDA EXG (XXG) - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com 36 unidades. <i>C120</i>	500,00	PACOT	29,98
2030	FRALDA G - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com 36 unidades.	500,00	PACOT	29,98
13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com 34 unidades.	500,00	PACOT 50 uni	29,98
150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com 42 unidades.	500,00	PACOT	29,98
11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com 50 unidades.	500,00	PACOT	29,98
13632	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com 15 unidades.	300,00	PACOT	39,90
11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	5.000,00	ROLO C125	10,90
11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 16 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm (Largura x Altura) devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	1.000,00	ROLO C1100	30,90
12829	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	2.000,00	ROLO C150	30,90
11848	SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 83 x 80 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina.	2.600,00	ROLO C190	10,90
2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS	500,00	CAIXA	44,98

Hellen

De: Brindes Kopp - Licitações <licitacoes@brindeskopp.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de junho de 2017 11:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGAO PRESENCIAL NR. 045/2017

ATT. SRTA HELEN.

Referente aos itens, 40,41,42,43,44,45 – FRALDAS INFANTIS.

Para que nao haja problemas na hora da licitação, sugiro que seja, colocado a quantidade de cada pacote, pois existem com varias quantidades., ou seja que se encaixam no preço sugerido no edital sao, conforme abaixo.

Item 40 – Fralda Tamanho XXG – com 30 unidades no pcte

Item 41 – Fralda Tamanho G – com 38 unidades no pcte

Item 42 – Fralda Tamanho GG – com 34 unidades no pcte

Item 43 – Fralda Tamanho M – com 42 unidades no pcte

Item 44 – Fralda Tamanho P – com 50 unidades no pcte

Item 45 – Fralda Tamanho RN – com 15 unidades no pcte, aconselho que seja colocado no edital que soh serao recebidas as fraldas com pacotes com a quantidade exata conforme no descritivo do item, nao sendo aceito em pctes com quantidades menor ou maior.

Caso queira uma descrição de fraldas com qualidades superior, deverah constar na descrição do item alem do que jah tem, o seguinte – **FRALDA DESC. INFANTIL COM ALOE É VERA – INDICADOR DE UNIDADE, VITAMINA E., 10 HORAS , uso prolongado.**

sendo necessario apresentar amostra na hora da confirmação do item.

Estes pacotes sao chamados de JUMBO... com quantidades maiores em cada pacote, soh que preço sugerido eh de R\$ 60,00 O PCTE.

Qualquer duvida estou a disposição para esclarecimentos,

sds

Edisson – 045-9-9982-1187

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
PROCESSO Nº 498/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

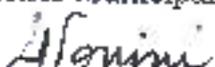
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

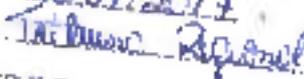
Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de julho de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2017
JORNAL: Jornal do Paraná
FOLHA: 8598


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2017
JORNAL: 
FOLHA: 8597


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2017
JORNAL: 
FOLHA: 8595


quatro mil e seiscentos e setenta reais) e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 742/2017 de 19.06.2017, publicada em 20.06.2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 34.670,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais) a seguir em dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.367.00062-111 Manual da Educação Especial Fundeb
Conta/Natureza de Despesa 1575 - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais Destin de Recursos 001 - Recursos Livres R\$ 34.670,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SEC DE PLANEJAM E DESENV ECONÔMICO
Classificação Funcional 04.122.00012-012 - Manual da Assessoria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 220 - 31.90.11.00 - Venc e Vantagens fixas- pessoal civil
Destin de Recursos 000 - Recursos Livres R\$ 34.670,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador: 1FC62AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 656/2017

PROCESSO Nº 498/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão, sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:65F0EE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 657/2017

PROCESSO Nº 503/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes mercuriais e eulatória, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:82B5EB83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 658/2017

PROCESSO Nº 500/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item que tem por objeto: Contratação de empresa especializada de serviços para refilés, montagem e

INSTITUTO NACIONAL DAS IMUNIZACÖES
 Iniciar o processo de vacinação para crianças com 12 meses de idade em
UNIDADES DE VACINACÖES
 Para obter mais informacöes sobre o processo de vacinacöes, consulte o site www.inim.gov.br
 ou ligue para o telefone 0800-015-1515.
UNIDADES DE VACINACÖES
 São estabelecimentos de saúde que oferecem vacinacöes para crianças com 12 meses de idade em todo o Brasil.
 Consulte o site www.inim.gov.br para obter mais informacöes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Congresso Nacional
 Senado Federal
 Brasília, 15 de Junho de 2017
AMENDAMENTO Nº 100
 ao Projeto de Lei Nº 100/2017
 de autoria do Senador
 Sr. JOSÉ ANTONIO GONCALVES
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O SENADO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Senado Federal, e encaminha ao Presidente da República para promulgacöes.
 O Presidente da República promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Senado Federal, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

INSTITUTO NACIONAL DAS IMUNIZACÖES
 Iniciar o processo de vacinação para crianças com 12 meses de idade em
UNIDADES DE VACINACÖES
 Para obter mais informacöes sobre o processo de vacinacöes, consulte o site www.inim.gov.br
 ou ligue para o telefone 0800-015-1515.
UNIDADES DE VACINACÖES
 São estabelecimentos de saúde que oferecem vacinacöes para crianças com 12 meses de idade em todo o Brasil.
 Consulte o site www.inim.gov.br para obter mais informacöes.

INSTITUTO NACIONAL DAS IMUNIZACÖES
 Iniciar o processo de vacinação para crianças com 12 meses de idade em
UNIDADES DE VACINACÖES
 Para obter mais informacöes sobre o processo de vacinacöes, consulte o site www.inim.gov.br
 ou ligue para o telefone 0800-015-1515.
UNIDADES DE VACINACÖES
 São estabelecimentos de saúde que oferecem vacinacöes para crianças com 12 meses de idade em todo o Brasil.
 Consulte o site www.inim.gov.br para obter mais informacöes.

INSTITUTO NACIONAL DAS IMUNIZACÖES
 Iniciar o processo de vacinação para crianças com 12 meses de idade em
UNIDADES DE VACINACÖES
 Para obter mais informacöes sobre o processo de vacinacöes, consulte o site www.inim.gov.br
 ou ligue para o telefone 0800-015-1515.
UNIDADES DE VACINACÖES
 São estabelecimentos de saúde que oferecem vacinacöes para crianças com 12 meses de idade em todo o Brasil.
 Consulte o site www.inim.gov.br para obter mais informacöes.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICENÇAS FISCAIS
 O Conselho de Contribuintes (CC) é o órgão responsável por acompanhar o processo de licenciamento fiscal das empresas e pessoas físicas.
 Para obter mais informacöes sobre o processo de licenciamento fiscal, consulte o site www.ccf.gov.br
 ou ligue para o telefone 0800-015-1515.

INSTITUTO NACIONAL DAS IMUNIZACÖES
 Iniciar o processo de vacinação para crianças com 12 meses de idade em
UNIDADES DE VACINACÖES
 Para obter mais informacöes sobre o processo de vacinacöes, consulte o site www.inim.gov.br
 ou ligue para o telefone 0800-015-1515.
UNIDADES DE VACINACÖES
 São estabelecimentos de saúde que oferecem vacinacöes para crianças com 12 meses de idade em todo o Brasil.
 Consulte o site www.inim.gov.br para obter mais informacöes.

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Classi Tudo
 (45) 3218-2500

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

Município de Araruama
 Prefeitura Municipal
 Araruama, 15 de Junho de 2017
RESOLUCAO Nº 100
 que altera o Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física (RIRF) para instituir o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) sobre o ganho de capital decorrente da alienacöes de bens imóveis, e dá outras providências.
 O MUNICÍPIO APROVA, em 15 de Junho de 2017, o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, e encaminha ao Senado Federal para promulgacöes.
 O Senado Federal promulgou o Projeto de Lei Nº 100/2017, com as alteracöes propostas pelo Município, em 15 de Junho de 2017, e deu a seguinte publicacöes: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2017_06/20170615_0001.htm

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052017
PROCESSO Nº 052017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AMPLA CONCORRÊNCIA
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIÑO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILEI CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052017
PROCESSO Nº 052017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIÑO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILEI CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0262017
PROCESSO Nº 0262017
EXCLUSÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MUNICIPALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
MARCO AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052017
PROCESSO Nº 052017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIÑO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILEI CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052017
PROCESSO Nº 052017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIÑO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILEI CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEALZA
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEALZA, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
MARCO AURELIO ZANONHA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052017
PROCESSO Nº 052017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIÑO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILEI CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO DE LIGIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052017
PROCESSO Nº 052017 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o presente Edital para a realização do Pregão Presencial, visando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o objetivo de aquisição de peças para a manutenção de equipamentos.
 Local de realização do pregão público: no prédio sede do Departamento de Licitações, no endereço: Rua da Administração Municipal, no Avenida Brasil 1.521, 1º andar, centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitações, no mesmo endereço no dia há mais prazo para a contratação. Contato: informações telefônicas (41) 3563-8000 e e-mail para a contratação: licitacao@parana.gov.br
 Santa Antonia do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIÑO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILEI CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO DE PREÇOS Nº 052017
CONTRATO Nº 072017
OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CONTRATADA: MARCELO SAUNDERS LIMA - ME
OBJETO: Fica aditado o contrato original registrado em RS 52.956,24 (cinquenta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
USUÁRIA: Prefeitura Municipal de Barração
 Barração, em 13 de julho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO DE PREÇOS Nº 052017
CONTRATO Nº 072017
OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CONTRATADA: MARCELO SAUNDERS LIMA - ME
OBJETO: Fica aditado o contrato original registrado em RS 52.956,24 (cinquenta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
USUÁRIA: Prefeitura Municipal de Barração
 Barração, em 13 de julho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO DE PREÇOS Nº 052017
CONTRATO Nº 072017
OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CONTRATADA: MARCELO SAUNDERS LIMA - ME
OBJETO: Fica aditado o contrato original registrado em RS 52.956,24 (cinquenta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
USUÁRIA: Prefeitura Municipal de Barração
 Barração, em 13 de julho de 2017.

ribuna regional
PRESENTES NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
 (49) 3844-4181

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
PROCESSO Nº 498/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **01/08/2017, às 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **01/08/2017, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.1- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo telefone nº (46) 3563-8000 com a servidora Hellen Marina Prunzel.

2 - DA DOTAÇÃO:

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0400.2010	0	3.3.90.20.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 01/08/2017, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
DATA DE ABERTURA: 01/08/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
DATA DE ABERTURA: 01/08/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuals ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1 - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da Impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas** de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19. Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre antes do horário fixado para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado**, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) Quando se tratar de empresas S/A: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei n° 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei n° 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto n° 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

023

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

024

U

condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 dias, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: De acordo com a solicitação de compra expedida pela Secretaria de Administração.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 263.193,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Noventa e Três Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

025

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII - Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

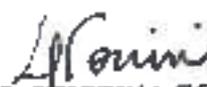
17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 21 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

u

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1180	FRALDA EXG (XXG) - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20 unidades.	500,00	PACOTE	37,98	18.990,00
2	2000	FRALDA G - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades.	500,00	PACOTE	40,98	20.490,00
3	13531	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 30 unidades.	500,00	PACOTE	44,32	22.160,00
4	150	FRALDA M - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades.	500,00	PACOTE	40,98	20.490,00
5	11703	FRALDA P - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	300,00	PACOTE	40,98	12.294,00
6	13532	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com alça vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	300,00	PACOTE	32,08	9.627,00
7	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES/LITRO.	600,00	CAIXA	42,17	25.302,00
8	11875	SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 75 x 105 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 28 unidades cada rolo.	5 000,00	ROLO	14,43	72.150,00
9	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não	1 600,00	ROLO	9,95	15.920,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

		permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 100 unidades cada rolo				
10	12529	SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 59 x 62 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	2.000,00	ROLO	9,95	19.900,00
11	11948	SACO PLÁSTICO DE LIXO 60 L - Material para coleta de lixo classe I (doméstico), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. Com no mínimo 50 unidades cada rolo.	2.600,00	ROLO	9,85	25.610,00
TOTAL						283.190,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 056/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 056/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

032

U

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MP Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Nome da Empresa) _____
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
 portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 34 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infulcência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

b) Liquidação amigável ou judicial, conrrentara ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito pertaludas neste referido foro

Santu Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME#REPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado do Paraná

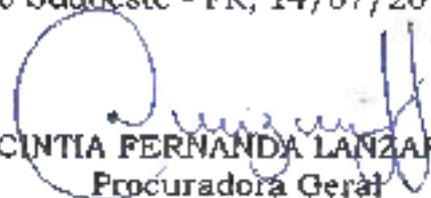
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 56/2017, de 14/07/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/07/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
 - PROCESSO Nº 498/2017**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19633/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 056/2017 de 14/07/2017.

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade..
2. **NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/08/2017 até as 09:00 horas.
3. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/08/2017 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 DATA: 26.07.2017
 LOCAL: AMP
 Nº: 1303
 U

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 DATA: 23.07.2017
 LOCAL: Tribunal Regional
 Nº: 189
 U

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 DATA: 26.07.2017
 LOCAL: Santo Antonio do Sudoeste
 Nº: 8605
 U

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 12:06
Para: 'ccsecopalsticos@gmail.com'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br';
'sandrapaim@savimed.com.br'; dentalmedchico@outlook.com;
'multiacao.licitacao2@outlook.com'; ecofarmas@hotmail.com;
'odontomediclicitacao@hotmail.com'; 'medical@medicalprodutos.com.br';
fiorenzanomed@yahoo.com.br; roselibosa@hotmail.com;
'apneticomercial@gmail.com'; 'romacomercial@hotmail.com';
'infosat.capitao@gmail.com'; 'mclbianchessi@gmail.com';
pontocombrindes@hotmail.com; 'jardimcosmeticos@hotmail.com';
'licitacao@nutrimedical.com.br'; 'licitacao@mixsaudeimga.com.br';
'flymedrs@outlook.com'; 'rdsbauru@gmail.com';
jmmorescosupermercados@gmail.com; 'psilva@nutricao-original.com.br';
'licitacoes6@altermed.com.br'; 'licitacao@merco.far.br'; superdecastro1
@hotmail.com; licitacaoçadasaude@hotmail.com;
'licitacao@damedi.com.br'; 'licitapr3@dimeci.com.br';
'comercial@altitudeambiental.com'; 'sandrapaim@savimed.com.br'
Assunto: AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PP 056 2017
Anexos: AVISO NOVA DATA DE ABERTURA PP 056 2017.doc

Segue, anexo ao email, AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PP 056 2017

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitacao@pmsas.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná aos 25 dias do mês de julho de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:687446A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
002/2016 - TESTE SELETIVO 002/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ Nº 75.462.820/0001-02

CONVENIENTE: PAULO ROBERTO BERTA

CPF Nº 576.200.089-34

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 01/06/2017 para 01/06/2018.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Sim

DEMAIS CONDIÇÕES: condições estabelecidas no Contrato

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 24 de Julho de 2017

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:1770D57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo

CNPJ Nº 75.462.820/0001-02

CONTRATADO: HIPERMERCADO MARCOSSI LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.531.601/0001-60, com sede na Av. Paulo Libanio, 1070, Prédio Térreo, CEP 87.920-000, centro, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;

OBJETO: registro de preço nº 023/2017 para futuras de material de certas básicas para atendimento ao Programa de Combate a Pobreza desta Municipalidade.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.865,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 046/2017 e/o Registro de Preço nº 023/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 25 de julho de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D137C6AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/2017 DATA 25/07/2017

Concede férias ao servidor e da outras providências

RENATO TONIDANDEL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), Concede ao servidor municipal abaixo relacionado, férias nominais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
IVAN TADEU AMBROSOLI	PROFESSOR	21/07/2017 a 20/08/2017	21/08/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8C3FC23A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 120/2017 DATA 25/07/2017

Decreta Luto Oficial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 23 de julho de 2017 do Sr. ILVO SCHWIND, irmão do servidor Valdir Schwinn e irmão da servidora Loreci Schwinn Dias e também tia da servidora Daniele Maria Tonidandel e tio do Prefeito municipal Renato Tonidandel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:EC378F5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - PROCESSO Nº 499/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP ART. 48 DA LC Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeira, designado pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 056/2017 de 14/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de frutas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/08/2017 até as 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/08/2017 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: 898B062A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 059/2017
17/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/08/2017 até as 14:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/08/2017 às 14:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: 144BD0F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - PROCESSO Nº 503/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP ART. 48 DA LC Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 057/2017 de
17/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de manutenção, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 04/08/2017 até as 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/08/2017 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: 094A462B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - PROCESSO Nº 375/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP ART. 48 DA LC Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2017 - CONCEDE PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 151/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: **Daiana Lúzia Goes Dantas** RG: 10.645.449-3
Destino: Curitiba - PR.
Motivo: Curso no TCE - PR - Novo Plano da Receita - 2018, SIM-AM, PPA, LDO E LOA.
Data: 24 a 26 de julho de 2017
Quantidade de Diárias: 03
Meio de Transporte: Veículo Próprio - Placa BBE - 3194
Valor Unitário da Diária: R\$ 240,00
Valor Total da Diária: R\$ 720,00

São José das Palmeiras, 24 de julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador: 8D33174D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2017 - CONCEDE PAGAMENTO DE
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 152/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: **Claudemir Crepaldi** RG: 5.722.467-3
Destino: Curitiba - PR.

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'P'.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE REGISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017
PROCESSO Nº 5880117 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA MÉRITO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para instalação de sistemas de irrigação, reguladores e equipamentos elétricos dos sistemas de irrigação por LOTE.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, através do Cadastro Municipal de Preços, Processo Administrativo nº 15062017 - A.S.03 HORAS 2) Para sanar as pendências das atas de julgamento do Edital de Pregão Presencial nº 982017, em 25 de julho de 2017.

ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017
PROCESSO Nº 5280117 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto: A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através do Anexo de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017, a saber: aquisição de material de escritório para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 822015 - Pregão nº 322015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRADADA: HALLSHEIN & FILHOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 02/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017
Preletor(a): ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: VAI DEBARRA GONCALVES HALLSHEIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017 - PROCESSO Nº 482017
EXCLUSÃO PARA MEEMP art. 4º do LC Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO PERON FERRARI, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017, através do Anexo de Licitação nº 982017, resolveu convocar interessados, para participar de uma licitação para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482017 - Pregão nº 202017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos de transporte para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 482017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 982014 - Pregão nº 202017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos de transporte para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982014, de 14 de julho de 2014.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017 - PROCESSO Nº 482017
EXCLUSÃO PARA MEEMP art. 4º do LC Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO PERON FERRARI, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017, através do Anexo de Licitação nº 982017, resolveu convocar interessados, para participar de uma licitação para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017
PROCESSO Nº 6150117 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto: A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através do Anexo de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017, a saber: aquisição de material de escritório para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 482017 - PROCESSO Nº 4702017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE URS E ESF5

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se o artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.987, de 14 de junho de 1995; Lei Complementar nº 123/2006 de 20 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 de 20 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 de 20 de agosto de 2006.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 26/07/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017 - PROCESSO Nº 482017
EXCLUSÃO PARA MEEMP art. 4º do LC Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO PERON FERRARI, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017, através do Anexo de Licitação nº 982017, resolveu convocar interessados, para participar de uma licitação para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017
PROCESSO Nº 5280117 - EXCLUSÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto: A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através do Anexo de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017, a saber: aquisição de material de escritório para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE URS E ESF5

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se o artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.987, de 14 de junho de 1995; Lei Complementar nº 123/2006 de 20 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 de 20 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 de 20 de agosto de 2006.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2017.
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 982017 - PROCESSO Nº 482017
EXCLUSÃO PARA MEEMP art. 4º do LC Nº 107/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO PERON FERRARI, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de julho de 2017, através do Anexo de Licitação nº 982017, resolveu convocar interessados, para participar de uma licitação para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em um prazo de 15 dias, com base no Edital de Licitação nº 982017, de 14 de julho de 2017.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TONINI - Pregoeira

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2017 13:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ssergio
Razão Social: joao a de castro
CPF/CNPJ: 805.551.960-00
Endereço: av ramalho piva
Telefone: (46) 9 9102-4395
Email: superdecastro1@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2017 18:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: GILMARS DE CASTRO
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 196.620.840-00
Endereço: AVENIDA PERCY SCHEREINER
Telefone: (46) 9 9104-4000
Email: CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Hellen

017

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 10:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados Informados no cadastro:
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06
Endereço: RUA PARA
Telefone: (46) 9 8810-3420
Email: dentalmedchico@outlook.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 10:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Danielle
Razão Social: Dimacl Pr
CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39
Endereço: Rua Anita Ribas, 410
Telefone: (41) 0 3028-2375
Email: licitapr3@dimacl.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 08:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: andre
Razão Social: joao a de castro e da ltda
CPF/CNPJ: 80.555.196/0001-10
Endereço: av ramalho piva
Telefone: (46) 9 9115-7402
Email: superdecastro1@hotmail.com

Hellen

050

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 11:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: JULIANE

Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 95.368.320/0001-05

Endereço: R PARANA 299

Telefone: (46) 3 2204-949

Email: licitacao@damedl.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de julho de 2017 06:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: CLAUDIO
Razão Social: CCS PLÁSTICOS IND. E COM.
CPF/CNPJ: 200.236.460-00
Endereço: AV. MÉXICO, 832
Telefone: (46) 9 9978-5350
Email: comercial@atitudeambiental.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 17:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: SANDRA DIAS PIMENTEL PAIÃO PAIM Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 254.432.178-44

Endereço: Avenida Anita Garibaldi 2480 - Loja 09

Telefone: (41) 9-9832-5201

Email: sandrapaim@savimed.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 17:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: michel

Razão Social: AR FIORENZANO

CPF/CNPJ: 10869890000126

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES

Telefone: (46) 9 9921-6329

Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: agatha kelly garcia bravo
Razão Social: promisse
CPF/CNPJ: 289.378.468-29
Endereço: rua lopes trovao 266 maringá
Telefone: (44) 9 9920-2458
Email: licitacaocasadasaude@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de julho de 2017 13:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Lucilene Granzotto
Razão Social: CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 20023646000100
Endereço: Acesso Unha Triton Distrito Industrial II Barracão 81
Telefone: 4635243149
Email: ccsecoplasticos@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de Julho de 2017 11:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados Informados no cadastro:
Responsável: Juliene Moura
Razão Social: Nutriport Comercial Ltda
CPF/CNPJ: 03612312000578
Endereço: Rua Americo Firmino de Toledo, 840, Humaitá
Telefone: 1150892030
Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de julho de 2017 08:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: SANDRA DIAS PIMENTEL PAIM Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTOA - ME

CPF/CNPJ: 26640161000133

Endereço: Avenida Anita Garibaldi 2480 - Loja 09

Telefone: 4130440500

Email: sandra.paim@savimed.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 15:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA
CPF/CNPJ: 72150550000106
Endereço: RUA PARA
Telefone: 4630571881
Email: dentalmedchico@outlook.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 15:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARGARETE
Razão Social: MULTI AÇÃO
CPF/CNPJ: 73.244.337/0001-18
Endereço: RUA SERGIPE, 512
Telefone: 4635237140
Email: multiacao.licitacao2@outlook.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 10:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Euclides
Razão Social: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CPF/CNPJ: 85477586000132
Endereço: Rua Santa Catarina 850 centro
Telefone: 4532248308
Email: ecofarmas@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 10:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANIMARI GUIMARÃES

Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, INDUSTRIAL

Telefone: 4635241834

Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 11:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 1110148000101
Endereço: rua das camellitas,634
Telefone: 4135032595
Email: MEDICAL@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de julho de 2017 10:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: michel
Razão Social: AR FIORENZANO
CPF/CNPJ: 10869890000126
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
Telefone: 463543136
Email: florenzanomed@yahoo.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 15:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA
CPF/CNPJ: 72150550000106
Endereço: RUA PARA
Telefone: 4630571881
Email: dentalmedchico@outlook.com

Header

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 19:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados Informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa **Razão Social:** rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda
CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01
Telefone: 4635369400
Email: roselibosa@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 19:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda

CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01

Telefone: 4635369400

Email: roselibosa@hotmail.com

Hellen

De: Hellen <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 11:19
Para: 'Medical/Efetive'
Assunto: RES: URGENTE
Anexos: EDITAL PP 056 2017.doc

U

Bom dia

Segue anexo Edital PP 056 2017, conforme solicitação.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Medical/Efetive [mailto:medical@medicalprodutos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 11:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: URGENTE
Prioridade: Alta



Bom dia

Solicito uma copia do edital PP 056/2017

Att.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Vanessa Pereira - Depto. Licitação



4

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 18:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

u

Dados informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa **Razão Social:** rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda
CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01
Telefone: 4635369400
Email: roselibosa@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 18:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: rosteca comercio de aparelhos electronicos Ltda **Razão Social:** rosteca comercio de aparelhos electronicos Ltda

CPF/CNPJ: 05621193000111

Endereço: rua castro alves, 121, centro

Telefone: 4635361279

Email: roselibosa@hotmail.com

HeHeh

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 15:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: EDISSON
Razão Social: A.P. NETI COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 264504100001-28
Endereço: Rua Padre Anchieta, 1174
Telefone: 4530970051
Email: apneticomercial@gmail.com

Mellan

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 15:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 056/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: RODOLPHO
Razão Social: ROMA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 21349054000112
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 94, CENTRO
Telefone: 4331413532
Email: romacomercial@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 16:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:**Responsável:** Trombetta**Razão Social:** C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**CPF/CNPJ:** 11803003000180**Endereço:** Av. Iguaçu, 120**Telefone:** 45999696937**Email:** infosat.captao@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 11:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

u

Dados Informados no cadastro:

Responsável: LETICIA BIANCHESI

Razão Social: MARIA CECILIA DOLCE BIANCHESI

CPF/CNPJ: 05598488000114

Endereço: Avenida Brasília, 2643, ZONA 03

Telefone: 4430313461

Email: mcllbianchessi@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 10:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Razão Social: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CPF/CNPJ: 11.803.003/0001-80

Endereço: Av. Iguaçu, 120, Sala

Telefone: 4532862473

Email: infosat.cajiao@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 21:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: DOUGLAS WAIAND
Razão Social: PONTO COM BRINDES
CPF/CNPJ: 18.036.328/0001-23
Endereço: RUA DIONISIO SPESSTO 132
Telefone: 4635247757
Email: pontocombrindes@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 09:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: DENISE CIMA SZYMANSKI
Razão Social: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 23720752000122
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, CENTRO
Telefone: 5435232234
Email: jardimcosmeticos@hotmail.com



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 10:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Camila
Razão Social: NUTRIMEDIAL
CPF/CNPJ: 07483138999
Endereço: travessa coronel sílvio van erven, 63,
Telefone: 30522109
Email: licitacao@nutrimedical.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 11:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO Razão Social: ac materiais medicos ltda epp
CPF/CNPJ: 11138620000108
Endereço: rua joaquim nabuco, 205, sala 08
Telefone: 4430296988
Email: licitacao@mixsaudemga.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 10:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: IVO
Razão Social: FLYMED
CPF/CNPJ: 25034906000158
Endereço: RUA JOAQUIM BORDIN 21, CENTRO
Telefone: 5437125888
Email: FLYMEDRS@OUTLOOK.COM

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 10:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017



Dados Informados no cadastro:
Responsável: Ricardo
Razão Social: RDS EMBALAGENS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 21979543000172
Endereço: rua Domingos Biancardi 1-111
Telefone: 14 32030307
Email: rdsbauru@gmail.com

Heilen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 11:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: marcos
Razão Social: mauro antonio moresco e cia ltda
CPF/CNPJ: 10966826000163
Endereço: av. brasil 896
Telefone: 35632030
Email: jmmorescosupermercados@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 11:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA NUTRIÇÃO ORIGINAL Razão Social: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA MED
CPF/CNPJ: 18500770000169
Endereço: Av. Inglaterra, 123 - sala 02
Telefone: 4333515027
Email: psilya@nutricao-original.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 14:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Maicon Cordova Perelra
Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CPF/CNPJ: 00802002000102
Endereço: Estrada Boa Esperança
Telefone: 04735209000
Email: licitacoes6@altermed.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Tatiane
Razão Social: MERCÓ
CPF/CNPJ: 05912018000183
Endereço: Rua Brésia 184, Mauá, Colombo/PR
Telefone: 41 31393853
Email: licitacao@merco.far.br

Header

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 16:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: sergio
Razão Social: joao a de castro
CPF/CNPJ: 80555196000110
Endereço: avenida ramalho piva
Telefone: 35631370
Email: superdecastro1@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 15 de julho de 2017 09:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:**Responsável:** AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**Razão Social:** PROMISSE**CPF/CNPJ:** 09396523000173**Endereço:** RUA LOPES TROVAO 266**Telefone:** 4430292299**Email:** LICITACAOCASADASAUDE@HOTMAIL.COM

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 15 de julho de 2017 09:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: DAMEDI JULIANE

Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 95368320000105

Endereço: RUA PARANA

Telefone: 4632204949

Email: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 08:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Danielle
Razão Social: Dimaci Pr
CPF/CNPJ: 00656468000139
Endereço: Rua Anita Ribas, 410
Telefone: 30282375
Email: licitapr3@dimaci.com.br



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 07:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: CLAUDIO
Razão Social: CCS PLÁSTICOS IND. E COM. LTDA
CPF/CNPJ: 20023646000100
Endereço: AV.MÉXICO, 832
Telefone: 46.3536-5078
Email: comercial@atitudeambiental.com



Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 08:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 26640161000133

Endereço: Avenida Anita Garibaldi 2480 - Loja 09

Telefone: 4130440500

Email: sandrapaim@savimed.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 07:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: CLAUDIO
Razão Social: CCS PLÁSTICOS IND. E COM. LTDA
CPF/CNPJ: 20023646000100
Endereço: AV.MÉXICO, 832
Telefone: 46.3536-5078
Email: comercial@atituleambiental.com

4

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 16:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 057/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: DARCI DA COSTA
Razão Social: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CPF/CNPJ: 732.725.280-00
Endereço: Rua D. Pedro I,394
Telefone: (46) 9 9108-9040
Email: americansul@wln.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 14:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROSÉLI L. C. BOSA
Razão Social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos
CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11
Endereço: rua castro alves, 121
Telefone: (41) 9 9509-5142
Email: bosa.dy@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 5 de agosto de 2017 09:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: amarildo henrique
Razão Social: ecoopel
CPF/CNPJ: 072.695.639-26
Endereço: avenida das castanheiras
Telefone: (49) 9 9934-5236
Email: amarildoslo@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 5 de agosto de 2017 09:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: ECOÓPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA Razão Social: Cleber Bridi
CPF/CNPJ: 26.926.117/0001
Endereço: Av das Castanheiras
Telefone: (49) 9 8999-9999
Email: cleberbridi@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 6 de agosto de 2017 18:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: rostaca comercio de aparelhos eletronicos Ltda Razão Social: rostaca comercio de aparelhos eletronicos Ltda

CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: rua castro alves, 121, centro

Telefone: (00) 0 0000-0000

Email: roselibosa@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 6 de agosto de 2017 17:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: sergio baze da silva
Razão Social: joao a de castro e cia ltda
CPF/CNPJ: 80.555.196/0001-10
Endereço: avenida ramalho piva,913
Telefone: (46) 9 9104-0991
Email: superdecastro1@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 6 de agosto de 2017 16:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Nédio Massochin
Razão Social: plasmedic
CPF/CNPJ: 09.200.303/0001-22
Endereço: rua joao massignan, 143
Telefone: (54) 9 9156-6450
Email: nedio.plasmedic@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 17:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro; Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:**Responsável:** MOISES**Razão Social:** a.e.m oeste comercial elreli me**CPF/CNPJ:** 12.144.365/0001**Endereço:** DOM PEDRO II 450, CENTRO**Telefone:** (49) 9 9106-1633**Email:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

4

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 08:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001
Endereço: RUA PARA
Telefone: (46) 9 8810-3420
Email: dentalmedchico@outlook.com

4

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 09:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 11.101.480/0001-01
Endereço: RUA DAS CARMELITAS, 634
Telefone: (41) 9 8404-6607
Email: MEDICAL@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

4

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 09:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: angeu wolff

Razão Social: Limpesul Com de Prod de Limpeza Ltda EPP

CPF/CNPJ: 01.846.273/0001-14

Endereço: rua São Luiz 3150

Telefone: (45) 9 9993-3504

Email: licitacao@hglimpe.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 13:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: LETICIA BIANCHESSI
Razão Social: MARIA CECILIA DOLCE BIANCHESSI 03057894909
CPF/CNPJ: 05.598.488/0001
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 246
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: mclbianchessi@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 14:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Marcela Dal Bosco
Razão Social: Green Farmaceutica Ltda
CPF/CNPJ: 03.411.908/0001-86
Endereço: Rua Barão Do Rio Branco, 3054
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: greenlicitacao11@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de Julho de 2017 18:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: AMARILDO
Razão Social: ECOPEL
CPF/CNPJ: 064.943.309-24
Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS
Telefone: (49) 9 9988-4412
Email: CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

4

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2017 09:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: milene campos
Razão Social: milene campos
CPF/CNPJ: 034.435.719-80
Endereço: Av Sao Paulo nº 1.061 - 11 andar sala 1114, zon01
Telefone: (99) 9 9999-9999
Email: milene@primelicitacoes.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de agosto de 2017 09:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: adair devitte
Razão Social: adair antonio devitte junior e cia ltda
CPF/CNPJ: 23.870.576/0000
Endereço: avenida capibaribe
Telefone: (46) 9 9926-1422
Email: adairddevitte@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 09:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

U

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANIMARI GUIMARAES
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 06.194.440/0001-03
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, INDUSTRIAL
Telefone: (46) 9 5402-1834
Email: odontomedlicitacao@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 10:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Roberlei Lauschner
Razão Social: Liderança Comércio de Papéis
CPF/CNPJ: 10.540.204/0001
Endereço: Av. Juscelino Kubitscheck,
Telefone: (45) 9 9147-7002
Email: liderancalicitacoes@outlook.com

Hellen

111

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 10:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: ROGERIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06
Endereço: rua para 490
Telefone: (46) 3057-1881
Email: dentalmedchico@outlook.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 07:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: MOISES
Razão Social: a.e.m oeste comercial eireli me
CPF/CNPJ: 12.144.365/0001
Endereço: DOM PEDRO II 450, CENTRO
Telefone: (49) 9 9106-1633
Email: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 10:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: GILSON GILBERTO LISE
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001
Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580
Telefone: 4635240546
Email: giga@ydn.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 17:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ALVES E SARTOR LTDA
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001
Endereço: rua souza naves, centro, centro
Telefone: (45) 9 9900-3069
Email: licitacao.gralhaszul@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 056/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: EDU MANSUR
Razão Social: BRUTHAN BRUTHAN
CPF/CNPJ: 398.398.779-68
Endereço: rua felipe neves 631, estrelto, estreito
Telefone: (48) 9 9998-7458
Email: bruthancomercial@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 16:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Patrícia Fontana
Razão Social: comercial dentaria hpsltalar fontanna ltda
CPF/CNPJ: 78.688.660/0001-02
Endereço: rua santa catarina, 769
Telefone: (99) 9 9999-9999
Email: dentalfontana@uol.com.br



Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 16:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 056/2017

u

Dados informados no cadastro:

Responsável: plasmedic Matriz Matriz

Razão Social: plasmedic

CPF/CNPJ: 09.200.303/0001

Endereço: joão massignan 143, centro, centro, centro

Telefone: (54) 3 5191-2224

E-mail: editais.plasmedic@hotmail.com

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS DAS CIDADES
 GOVERNAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ

JACQUES ALVES DE ARAUJO

CPF: 09244519-80-1-00

PLS. Nº. 000-0000000-0000

IDENTIFICADOR ÚNICO DE ACESSO
 DE ACESSO

INSCRIÇÃO ANTES DE
 AUMENTA

21.03.2008

EXERCÍCIO ANTES DE AUMENTA

21.03.2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A

4

5

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07.08.17

Horário: 8h 45m

Comissão de Licitação

CARLOS AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 5306300510431630045-1, Data: 08/08/2016 15:17:21

Confira os dados do ato em: <http://lcp.digitalizacaopar.br>

8

Mocell

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiáfano Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2016 às 09:31:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

3000501d734f094f057f2d39feCbc05b87288151d3b127ed7a25a349857a0704563737c029c521677abb43a2a7fc9954958ad0d0c5d3259750he0b041d10adb1b76b65c57e8041f1210a48a88bb043ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01

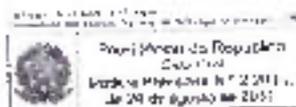
Esta certidão tem a sua validade até: 31/08/2017 às 03:19:24 (Dias/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582091

Código de Controle da Autenticação:

63063008161516540845-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and marks:
 - A large blue checkmark.
 - A signature that appears to be "Mauricio".
 - Other smaller handwritten marks and initials.



TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO M



TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 225
CNPJ: 12.069.550/0001-46
PAULO BENTO - RS

PROCURAÇÃO

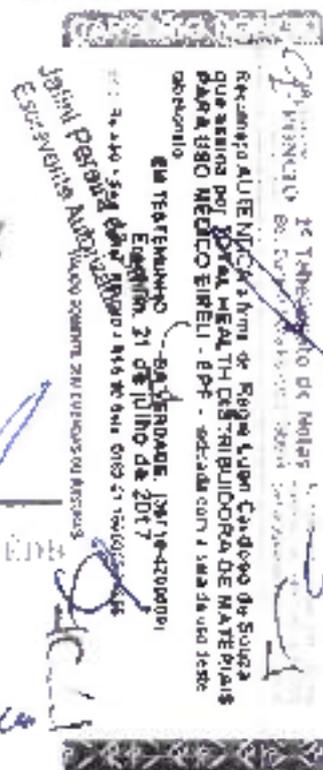
A empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com sede na Rua Bento Gonçalves, 60, sala 601, centro, Paulo Bento - RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765 e CPF nº 018.117.790-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 447, apto 12, Centro, Erechim/RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Senhor Jason Alves de Anhaya, CPF nº 013.911.910-80 e RG nº 5692430718 SSM/RS, residente e domiciliado na R. Dr. Alcibiades da Cunha Cabral, 354, Parque Livia, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente e/ou por escrito propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(s), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Paulo Bento - RS, 21 de Julho de 2017.

Régis Luan Cardoso de Souza
Sócio Administrador
RG. 3089025765

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 - C.E. 486.0092368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 225,
Paulo Bento/RS Fone:(51) 3712-4485



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

4



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital numa referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014. Determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em Jersey <http://corregedoria.tjpb.gov.br/selo-dig-tal/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI tem posse de um documento, com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela doracante do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2017 06:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 782300

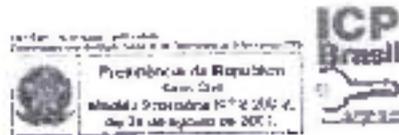
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/07/2018 17:00:51 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 63062107171727420347-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

000061nd704d846057121691a61c05bc4d6f01b05bc9a1e351c3562814ed3k007a1972ba1da66f94064f06ec8c1B955ad0005d03259753be0b041d1
0adbl139e9ca9e0Q02798a66ef3a050a1858



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Escritura ECOTSC

Alteração Contratual n.º 04.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

CNPJ/ME - 12.069.530/0001-46

NIRE-43.206.645-355

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, n.º 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade n.º 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 018.117.790-00

Socio componente da sociedade empresária que gira sob a firma social de TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, com sede na Cidade de Paulo Bento RS, na Rua Bento Gonçalves, n.º 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 12.069.530/0001-46, e na MM - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.206.645-355, em data de 27 de Maio de 2010 vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 1ª - A sociedade passa a ter por objeto social, as atividades de

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS,
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E AREGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Clausula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes do Código de Comércio, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.

Clausula 2ª - A sociedade tem sede administrativa na Cidade de Paulo Bento RS, na Rua Bento Gonçalves, n.º 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000.



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privação para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.-

Erechim-RS, 10 de Maio de 2016

[Handwritten Signature]
REGIS DUAN CARDOSO DE SOUZA

Autenticação Digital

Cartório Alencar Bayle

CPF: 029.410.181-331420695-4; Data: 24/05/2016 13:21:42

Selo Digital de Verificação

Certificas-se de que o documento eletrônico acima assinado com o Selo Digital de Verificação é autêntico e não foi adulterado.

[Handwritten Signature]

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2015 SOB Nº. 432982
Protocolo: 10717740-9 DE 02/09/2016
Deposito: R\$ 2.000,00

Cartório Alencar Bayle

[Handwritten Signature]
Macedo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

U

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

A

Este documento foi emitido em 26/10/2016 às 07:27:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d03fe3bc05b3631a21b0d8d158254d5a2b9b3f4c0ae95055e75643a31ea31d3ae60e2
ar21644958x40d05d3059750fe0b041d10adbb154bc00494636fbc13634ff9b0a44fe9

B

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º, § 1º. da MP 2200/01

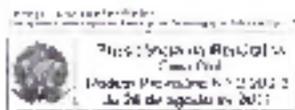
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 01:40:11 (D)x(M)S/Año)

Código de Controle da Certidão: 603062

Código de Controle da Autenticação:

63062410161321420595-1 a 63062410161321420595-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



P
A
M
8



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI**

REGIS LUIAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade nº 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF nº 018.117.790-00, único sócio da sociedade empresária limitada, TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, com sede na Cidade de Paulo Bento-RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 66, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99713-001, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 12.069.550/0001-46, e na MVA, Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.206.645.355, em data de 27 de Maio de 2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 CC, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação a ser TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

Cláusula Segunda: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior, onde em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

REGIS LUIAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade nº 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF nº 018.117.790-00, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial de TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 66, Sala 601, Bairro Centro, na Cidade de Paulo Bento-RS, CEP 99713-001

CLAUSULA 2ª – O capital de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional

CLAUSULA 3ª – O objeto social passa a ser:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E ACESSORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 05 de Abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A administração da empresa será exercida por REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA 6ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 8ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

Erechim, 02 de Junho de 2016


REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2017 SOB Nº 43800776337
PROTOCOLADO 18:11:154-4 DE 2007/2016

CLÉVERTON SIMON
SECRETARIO-GERAL

S *A* *Machado*

4

7

Amor
4
2



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

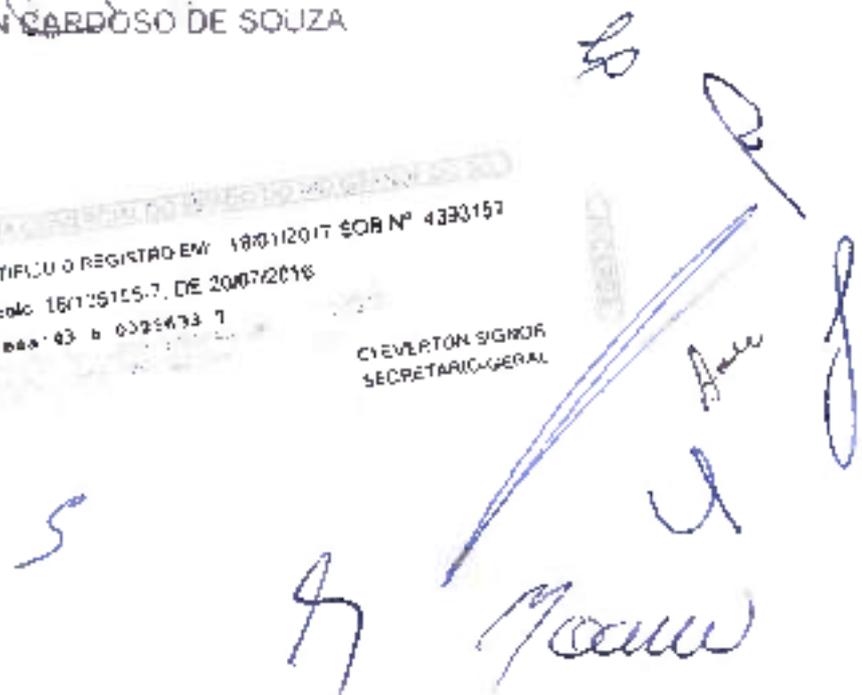
A EMPRESA TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 12 069 550/0001-46, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, Paulo Bento-RS, CEP 99718-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Erachim, 02 DE JUNHO DE 2016


REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2017 SOB Nº 4333157
Protocolo 16115155.7 DE 20/07/2016
Empresa 03 e 022473 7

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:22:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d731fd9e005712d89fe6be05f5c0d542b4a2208b1a3896e05686ed13e2d933395d7c60527c21121d199c
 6e00cd958ad0d05d3259750ba0b041d10ad0b1280907e8edc8d85305b41bb726518c1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01

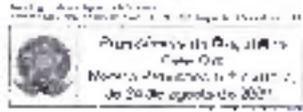
Esta certidão tem a sua validade até: 07/02/2018 às 03:21:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649473

Código de Controle da Autenticação:

83060602170913180828-1 a 63060602170913180828-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Azevedo' and 'Pessoa'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a criação de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://portal.tribunalpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2017 10:41:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 765420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/06/2018 10:30:00 (hora local).

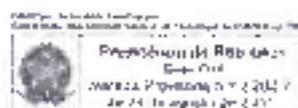
Código de Autenticação Digital: 63062906171036250084-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d694e6b305bc9M3b3144043ab7382271026475c5984a0640h02f5b7ab90ba755c41d30a3e9a958aam006c0250750be0h041410edbt-1229148c36a781a554c617f87167f3c80



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.069.950/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-89 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2005 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
ENGRADADO R BENTO GONCALVES	NÚMERO 399	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.718-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO BENTO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9118-3274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2017 às 15:56:25 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2017

5

97/

Procurador

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58034-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reprodução de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça e Jitca do Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada SEM Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2017 13:21:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o selo e Certificado Digital do laudatário do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 789058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2018 13:00:00 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 63060407171302520310.1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f054105712d09f03bc05b2e71ad8cc7425270a08971d05043e054444daq752e4c0e752ab1be3cc14c01e954ad0d05d2259750be0bc41d10acbb110aadc47283762408d62568a00ee4e66





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição

Nome Empresarial			
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO GIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Lei de Arquivamento do Arquivo Consolido	Data de início de Atividade
43.6.0023633-7	12.069.550/0001-46	27/07/2010	05/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)			
RUA BENITO GONCALVES, 359 - SALA DE CENTRO PAULO BENTO, RS, 99.118-000			
Objeto			
"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."			
Capital (R\$ 90.000,00) (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123-2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado (R\$ 90.000,00) (NOVENTA MIL REAIS)			
Titular		Administração	
Nome(CPF) REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00		ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome(CPF) REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA 018.117.790-00		data/ano	
Juntas Arquivamento		Situação	
Data: 09/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Número: 4471461		SITUS CADASTRADA	
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NUMERO DO PROTOCOLO



179336150

P(179) A. E/SRE - RS, 03/04/2017 às 10h 7min

Cláudio Siqueira
 SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Garcia' and several other initials.



TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

137

4

TOTAL HEALTH

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

PROCESSO Nº 498/2017

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, CAIXA POSTAL 226.

CNPJ: 12.069.550/0001-46

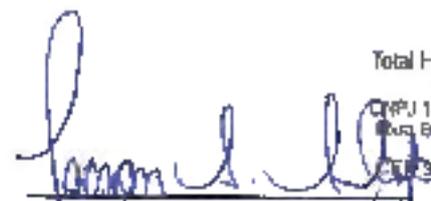
PAULO BENTO - RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, com sede na Rua Bento Gonçalves, 60, sala 601, centro, Paulo Bento - RS através de seu representante legal/procurador o Sr Jacson Alves de Anhaya de CPF nº 013.911.910-80 e RG nº 5092430718 SJS/II RS **DECLARA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Bento - RS, 04 de Agosto de 2017.


Jacson Alves de Anhaya
Representante Legal/Procurador
CPF nº 013.911.910-80
RG nº 5092430718 SJS/II RS

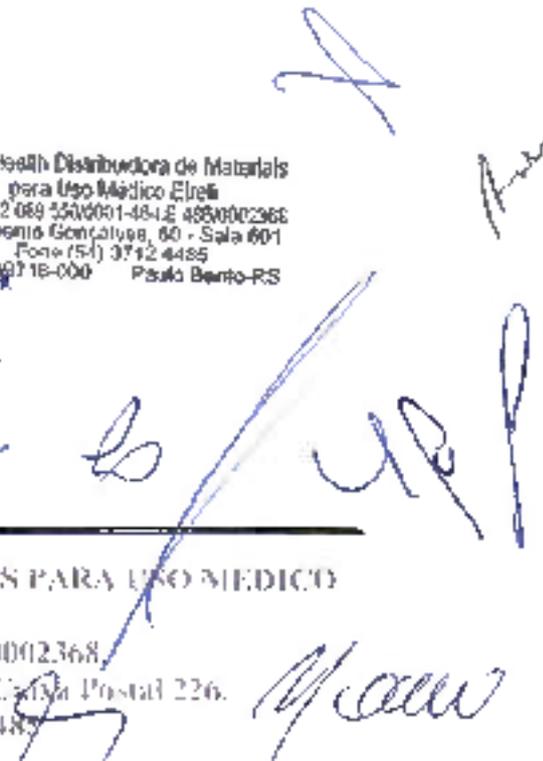
Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12.069.550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Paulo Bento - RS
Fone (54) 3712-4485
CEP 99716-000

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 12.069.550/0001-46 - I.E. 486/0002368

Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.

Paulo Bento/RS Fone(54) 3712-4485





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RUA XXX		NIRE DA RUA (preencher apenas se diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenome) LUCAS ALEXANDRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
NOME DE LUZ JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		NOME JOANA MARTINE DOS SANTOS	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 18091982	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 77443371	UF PR	CPF complementar 03297738952
QUALIFICAÇÃO Profissional de empresário - preencher no caso de registro			
COMUNIDADE RUA (LOGADOURO) - Rua, nº, nº 153			CEP 8153
CORRESPONDENTE RUA SANTA CATARINA	BARRIO/CIDADE ALTO ALEGRE	CEP 81405-210	CODIGO DE BARRIOS (preencher caso necessário) 00541 - Alto Alegre
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO CBO 080	DESCRIÇÃO DO CBO INSCRIÇÃO	CBO DO CBO Anexo 080	
DESCRIÇÃO DO CBO INSCRIÇÃO			
NOME (COMPLETO) L. A. dos SANTOS COMERCIO ATACADISTA			
LOCALIZAÇÃO RUA (nº) RUA PEDRO GABRIEL HENZ			MUNICÍPIO 741
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/CIDADE SANTOS DUMONT	CEP 85804-608	CODIGO DE BARRIOS (preencher caso necessário) 00541 - Santos Dumont
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE oficial) Atividade Principal 4679689 Atividade Secundária 4687701, 4686802, 4687702, 4687703	UNIDADE DE NEGÓCIO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUJAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUJAS METÁLICOS.		
DATA DE INSCRIÇÃO ATACADISTA 01/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CBO	INSCRIÇÃO DO CBO DE PLURAL DE OUTRA UF (preencher se houver)	UF
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - preencher) L. A. dos SANTOS Comercio ATACADISTA			
UF Assinatura PR	ASSINATURA DO ENTREGADOR	DATA DO REGISTRO 18/06/2016	
DEFERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1180000227702	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento integrado ao portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/06/2016 16:47 SOB Nº 41180000181.
 PROTOCOLO: 163132623 DE 18/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 \$L60976753. NIRE: 4118000227702.
 L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA

Libertad Bogue
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

4

CARTELA

3º Tabelionato de Mostras

Controlador de Qualidade - Controle QQA7V.Ly15

Responsável por Verificação e Emissão de **ATAS**

ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF: 7811647-00015

Carteira Profissional nº 1 de Junho de 2013 / 0043788

Em Terceira Via

Parque Legalis - Avenida de Acrem - Esquerda

SILVIO ZEWSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIREQ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 14:47 SOB Nº 4110905501.
 PROTOCOLO: 14712623 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11640747781. NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS
 G. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA

Libertad 809a
 SECRETARIA-CIREQ
 CURITIBA, 15/06/2016
 www.espressofccil.pr.gov.br

5

8

Archi

L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME
 CNPJ: 25.009.244/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90724481-43
 RUA PEDRO CANISIO HENZ, Nº 741 - SALA 01 - SANTOS DUMONT - CEP: 85804-606
 CASCAVEL - PR - FONE/FAX: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - PROCESSO Nº 498/2017

RAZÃO SOCIAL: L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME
 CNPJ: 25.009.244/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90724481-43
 RUA PEDRO CANISIO HENZ, Nº 741 - SALA 01 - SANTOS DUMONT - CEP: 85804-606
 CASCAVEL - PR - FONE/FAX: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O representante legal da empresa L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME, CNPJ nº 25.009.244/0001-66, sediada na RUA PEDRO CANISIO HENZ, Nº 741 - SALA 01 - SANTOS DUMONT - CEP: 85804-606 - CASCAVEL - PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 01 de Agosto de 2017


 LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS - ADMINISTRADOR
 CPF: 032.977.389-52
 RG: 7.744.337-1 SSP/PR

25.009.244/0001-66
 I. E. 907.24481-43
 L. A. DOS SANTOS
 COMÉRCIO ATACADISTA - ME
 AV. PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 741
 PO. PAD. ALRINO NICOLAU SCHMIDT, CEP 85804-208
 CASCAVEL - PARANÁ

3
 4
 8
 Anna

L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME
CNPJ: 25.009.244/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90724481-43
RUA PEDRO CANISIO HENZ, Nº 741 - SALA 01 - SANTOS DUMONT - CEP: 85804-606
CASCABEL - PR - FONE/FAX: (44) 3025-5576- E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - PROCESSO Nº 498/2017



RAZÃO SOCIAL: L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME
CNPJ: 25.009.244/0001-66 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90724481-43
RUA PEDRO CANISIO HENZ, Nº 741 - SALA 01 - SANTOS DUMONT - CEP: 85804-606
CASCABEL - PR - FONE/FAX: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 01 de Agosto de 2017


LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS - ADMINISTRADOR
CPF- 032.977.389-52
RG. 7.744.337-1 SSP/PR

25.009.244/0001-66
I. E. 907.24481-43
L. A. DOS SANTOS
COMÉRCIO ATACADISTA - ME
 AV. PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 741
 PO. INDL ALBANI/INDOLMUSCHNAT-CEP 85804-200
CASCABEL - PARANÁ










SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. A. dos SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41.1080058-1	25.909.244/0001-08	15/09/2016	01/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO CAMISIO HENZ, 741 - SALA 01, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.904-805			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/09/2016 Número: 20163132615		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUCAS ALEXANDRO DOS SANTOS			
Identidade: 7.744.937-1,SSP/PR		CPF: 032.977.389-52	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CASCAVEL - PR, 05 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

5

[Handwritten signature]

40

8

Anex

Daborná Dall'Ástia Krüger

Daborná Dall'Ástia Krüger
Relatora
Matr 18403-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.009.244/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2016
NOME EMPRESARIAL L. A. dos SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-0-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.89-0-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO CAMISIO HENZ	NÚMERO 741	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 83.804-808	BARRIO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		UF PR
NUMERO (45) 3427-3489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 17/07/2017 às 15:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta OSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

 Preparar Página
 para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

4

TABELA ALVARÃO DOS SANTOS
 Nº de Registro: 01560088034
 Nº de Matrícula: 29/10/2019
 Nº de Inscrição: 21/09/2008
 Nome: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
 Nome: JOAO MOURA DOS SANTOS
 Nome: CARVALHO, JR.
 Nº de Matrícula: 29/10/2014
 Nº de Inscrição: 1395316467
 Nº de Matrícula: 29/04/2014

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Franck Tobechi
 Rua... Centro... CEP...

01 JUN 2016

- Maria Paula Franck Tobechi
- Esteban Werner
- Ruth Neri Siqueira
- ...

SILO FUNARPEN
 TABELIONATO de Registro Civil
 DE Ofício de Tabelionato de Notas
 Nº 01560088034
 Rua... CEP...

5
 [Handwritten signatures and scribbles]

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

146

4

PROCURADOR: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

RG: 4.902.862-8

ENDEREÇO: Rua Ilha de Paqueta, - Pq. Verde

ORGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pregão Presencial: Nº 056/2017

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2017 - 09:00 hrs -

OBJETO: - **Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade,** conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I - Termo de Referência,

Município de Santo Ant.
do Sudoeste - PR

RECEBIDO
Em: 07/08/17
8h43m

PROCURAÇÃO

A empresa A.P. NETI COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ 26.450.410/0001-28, sediada, à Rua Padre Anchieta, nº 1174 Parque São Paulo- CEP: 85.803-740- CASCAVEL- PARANÁ, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, o Sr. Alex Pereira Neto, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) acima citado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representarem quaisquer licitações, sejam elas de concorrência, concurso, leilão, pregões, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Empresas Privadas, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, multinacionais, instituições e quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, cadastrar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais e/ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, juntar apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante a competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; assinar propostas, declarações, contratos e/ou atas de registro de preços de qualquer natureza oriundos de licitações, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. Este instrumento terá validade por um ano.

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS
CARLOS FLORES DE SAUS
Rua Padre Anchieta, 1174 - Parque São Paulo - Cascavel - Paraná
Fone: (41) 3037-744 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital yOPYP.eRNUO.dIAZv, Controle: 5Vv0V.ZIAvk
Consulta em: <http://bit.ly/2fznd28>

Reconheço por assinatura a assinatura de ALEX PEREIRA NETO
(1478788) - 2004 1955207 - OAB de Cascavel-PR, 25 de julho de 2017.
de Verdade

ANDRESSA CRISTINA GONCALVES DA SILVA - Escrivão Autorizada

Alex Pereira Neto
Representante Legal
CPF: 087.722.439-02
RG: 12.317.332-5 SSP/PR

26.450.410/0001-28
A.P. NETI
COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Padre Anchieta Nº 1174 - Parque São Paulo - Cep: 85.803-740 - Cascavel-PR

TABELIONATO DE NOT.º
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PR

Manu

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

ANEXO V

127

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A.P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ/MF Nº 26.450.410/0001-28

Sediada- Rua Padre Anchieta, 1174 - CEP. 85.803-740 - Pq. São Paulo - Cascavel - Pr.

O representante legal da empresa A.P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME - SR. Alex Pereira Neti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - 07 de agosto de 2017.

ALEX PEREIRA NETI - Repres. Legal.
CPE. 087.722.439-02...rg. 12.317.332-5

26.450.410/0001-28

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Padre Anchieta Nº 1174 - Parque São Paulo - Cep: 85.803-740 - Cascavel-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.480.410/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
NOME EMPRESARIAL A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. NETI COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.59-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.59-9-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOCALIDADE R PADRE ANCHIETA	NUMERO 1174	COMPLEMENTO
CEP 85.801-740	ENDEREÇO INTERIO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	TELEFONE (45) 3396-7070	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CENTROCONTABIL.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2017 às 16:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

u

ESTADO DE SAN JUAN DE PUERTO RICO
 DEPARTAMENTO DE SEGURIDAD DE LA CARTELA NACIONAL DE IDENTIFICACION

IDENTIFICACION NACIONAL

4900952-8

324.574.569-18 28/05/1967

PAIS: PUERTO RICO
 NOMBRE: PAULINO BUSTO SCIBITZKOWITZ
 APELLIDO: MORA BOWENSON SCIBITZKOWITZ

04136335305 06/07/2012 17/08/1987

PAIS: PUERTO RICO
 NOMBRE: CHEGVEL, PR
 APELLIDO: *Rivera*
 06/07/2007

6625650047
 80872744520

DIJARAN, P.R. (P.R.)

889588004

889588004

MAYORIA DE SAN JUAN DE PUERTO RICO
 CONFERENCIA CON O. CRUZADA
 07/08/2019
 CRUZADA

9

u

5

9

ST

Arce

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

152

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A.P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ/MF Nº.26.450.410/0001-28

sediada, Rua Padre Anchieta, 1174 - Parque São Paulo - Cascavel - Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Sem mais,

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

ALEX PEREIRA NETI =Repres. Legal.

CPF. 087.722.439-02....rg. 12.317.332-5

26.450.410/0001-28

A. P NETI COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA 1174
PARQUE SAO PAULO - CEP 85803-740
CASCAVEL PARANA

Rua Padre Anchieta Nº 1174 - Parque São Paulo - Cep: 85.803-740 - Cascavel-PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial A. P. NETI COMERCIAL GIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 416 0058498-0	CNPJ 29.460.410/0001-28	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 31/10/2016	Data de Início da Atividade 31/10/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PADRE ANCHIETA, 1174, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.200-748			
Objeto SERVICOS DE IMPRESSAO COMPUTADORIZADA SOB ENCOMENDA EM KITS PROMOCIONAIS E MATERIAL PUBLICITARIO FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E DE COMPLEMENTOS DO VESTUARIO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), BOLSAS, SACOLAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, MOVIS, ESTOFADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, RELIGIOSOS, DESCARTAVEIS, DE DECORACAO E FESTAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ALARMES ELETRONICOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E PARTES PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, BRINDES, ETIQUETAS, FITAS ADESIVAS, ARTEFATOS DE BORRACHA E PRODUTOS PLASTICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome: ALEX FERREIRA NETI CPF: 047.722.135-82		Administrador Sem	Início do Exercício 24/10/2016
Último Arquivamento Data: 31/10/2016 Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 26 de Junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTEVES SANTOS
CURSADOR E OFICINA DE NOTAS
Rua São Paulo, 150 - Fone: (41) 3037-7444
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original, que não foi apresentado neste dia, de sua data.



1 A GO. 2017
Janae Esteves Santos - Tabelão
Belen Esteves Santos - Escr. Autorizada
Regiane Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada

Deborah Dall'Asto Krüger
Deborah Dall'Asto Krüger
Relatora
Metr 18409-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M. S. S.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Fólios: 001/8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTOA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0200819-7	00.555.194/0001-10	29/03/1988	11/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E LATICINIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CPF	Participação (no caso de R\$)	Qualificação de Sócio	Administrador
JOAO ASSIS DE CASTRO 090 308 824-04	142.860,00	SÓCIO	Administrador
EVA GALI DE CASTRO 117 563.143-49	57.140,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/06/2015	Número: 20153955767	REGISTRO ATIVO	
Atto: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 07 de agosto de 2017



Liberty Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhuma dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso de prazo de direito de preferência de (60) Sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstitite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Ficará também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam plenamente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medeus

[Handwritten signature]

Homologado em 11/11/1944

5 10

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, do - comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/MF. nº090.328.080.04, e GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pr., portador da cédula de Identidade Civil nº3.991.354-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. nº632.-196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.988. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos do vestuário, de cama, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de CZ\$. 1,00 (UM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO CZ\$. 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEI DE CASTRO CZ\$. 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na função de Gerentes os sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEI DE CASTRO, dispensados da prestação de caução.

João Assis de Castro

João Assis de Castro
Gilmar Sidnei de Castro

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3

Santo Antonio do Sulcense, 11 de Janeiro de 1988

[Signature]

JOÃO ASSIS DE CASTRO

[Signature]

GILMAR SLOREI DE CASTRO

TESTEMUNHAS:

[Signature]

DORLEY C. DA M. OLIVEIRA

[Signature]

JAIR PEREIRA PINHO

RECEBIMOS Nº 412.0200819.7

[Signature]

[Signature]

29 JAN 1988

Município de Santo Antonio do Sulcense - PR
02-08-88

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Município de Santo Antonio do Sulcense - PR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

152

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A.P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ/MF Nº 26.450.410/0001-28

sediada, Rua Padre Anchieta, 1174 - Parque São Paulo - Cascavel - Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Sem mais,

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

ALEX PEREIRA NETI - Repres. Legal.

CPF. 087.722.439-02....rg. 12.317.332-5

26.450.410/0001-28

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Padre Anchieta Nº 1174 - Parque São Paulo - Cep: 85.803-740 - Cascavel-PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
416 0050495-0	26.460.410/0001-28	31/10/2016	31/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº + Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PADRE ANCHIETA, 1174, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.893-746

Objeto
SERVICOS DE IMPRESSAO COMPUTADORIZADA SOB ENCOMENDA EM KITS PROMOCIONAIS E MATERIAL PUBLICITARIO FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MEBA E BANHO, ROUPAS E DE COMPLEMENTOS DO VESTUARIO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI, BOLSAS, SACOLAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, MOVEIS, ESTOFADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, RELIGIOSOS, DESCARTAVES, DE DECORACAO E FESTAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ALARMES ELETRONICOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E PARTES PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, BRINDES, ETIQUETAS, FITAS ADESIVAS, ARTEFATOS DE BORRACHA E PRODUTOS PLASTICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.

Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Título	Administrador	Início de Mandato	Término do Mandato
Nome: ALEX PEREIRA NETI 047.722.439-02	Nome: Sim	Data: 24/10/2016	Data: XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 31/10/2016 Número: 20167319400	REGISTRO ATIVO
Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

CASCAVEL - PR. 26 de Junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Pedro, 538 Fone: (41) 3637-7444
AUTENTICAÇÃO
Atestamos a cópia ser verdadeira e reprodução fiel do documento original que nos foi apresentado neste dia, em que dou fé.
ESTEVES SANTOS
11 ABO. 2017



Deborah Dani Asta Krüger
Relatora
Matr: 184024

M. Celso

PROCURAÇÃO

U

OUTORGANTE: A Empresa JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, pessoa juridica , com CNPJ n.80.555 196/0001-10 com sede a Avenida Ramalho Piva 913, Bairro Entre Rios na cidade e municipio de Santo Antonio do Sudoeste(PR), neste ato representada por seu sócio gerente sr. JOAO ASSIS DE CASTRO ,brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 04/10/1945, do comercio , filho de MANOEL ARLINDO DE CASTRO E SERAFINA RODRIGUES DE CASTRO, portador da cédula de identidade RG. Sob nº 3.481.293-4 SSP(RS), e inscrito no CPF/mf sob nº 090.308.080-04 residente e domiciliado na avenida ramalho piva,913 Santo Antonio do Sudoeste-PR

OUTORGADO: SERGIO BAZÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro , gerente de loja, nascido 21/03/1982, filho de Gilberto Amaral da Silva e Gilce Baze da Silva, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.506.856-9 (SSP/PR) e CPF nº 006.882.089-59. , residente e domiciliado à Rua Miguel Julio Auth nº 171,casa, Vila Catarina , Santo Antonio do Sudoeste - PR.

PODERES: Para o fim especial representar a firma Outorgante onde com esta se apresentar ou necessário for especialmente junto a qualquer prefeitura municipal ou seus departamentos para apresentar e assinar todo e qualquer documento necessário a licitações de qualquer natureza que ela outorgante desejar, apresentar e assinar cadastros, requerimentos , gulas , formulários , pagar taxas, enfim praticar todos os atos necessários para este fim o que da por firme e valloso.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/08/17
Horário: 8h56m
Comissão de Licitação

Santo Antonio do Sudoeste(PR) 07 de Agosto de 2017



JOAO ASSIS DE CASTRO
autorgante

Maeuw
S

Stamp: TABELADO DE HORAS JALIS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR. Includes fields for 'Cópia de', 'Recolheu e leu por', 'Em Teste', and 'Validação'. Includes a signature 'Sergio Baze' and a stamp 'SERVICOS'.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial JOÃO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4120200919-7	CNPJ 00.555.196/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/1988	Data de Início de Atividade 11/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RAMALHO RIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIDS. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR. 86.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E LATICINIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO,			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
JOÃO ASSIS DE CASTRO 098 308 838-08	142.000,00	SÓCIO	Administrador
EVA GALLI DE CASTRO 717 953.148-49	57 140,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Data: 16/06/2015	Número: 20153955787	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):			

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. 07 de agosto de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Marcos *94*

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, anôso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou sentidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhuma dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso de prazo de direito de preferência de (60) sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superetite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Ficará também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mauw

J

nome do liquidador

5

10

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, do - comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/MF. nº990.328.080.04, e GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pr., portador da cédula de Identidade Civil nº3.991.364-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. nº632.-196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., à Rua Ramalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.988. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos de vestuário, de cama, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de CZ\$. 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO CZ\$. 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEI DE CASTRO CZ\$. 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na função de Gerentes os sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEI DE CASTRO, dispensados da prestação de caução.

Medu

Cartório de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios, nascido aos 04/10/1945, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF N. 090.308.080-04 e
- 2) EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios, nascida aos 20/03/1948, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 717.553.149-49,

únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Ramalho Piva, s/n - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003 e Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula Terceira da Sexta Alteração de Contrato Social, onde consta: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

Parágrafo Único - Em virtude da modificação, o objeto social da sociedade passa a ser o seguinte: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais), divididos em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

SÓCIO	(%)	Quotas	Capital
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	142.860	142.860,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	57.140	57.140,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

Zaira Contabilidade
Rua Dom Pedro I, 394 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 040-363-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
conferem com o original

Comissão de Licitação

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

folha 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.** e tem sede e domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: *Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.*

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	142.860	142.860,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	57.140	57.140,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO ASSIS DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento) os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Zona Comunitária
Rua Dom Pedro I, 394 - centro
85710-000 Santo Antônio do Sudoeste-PR
Fone: 046-561-3617

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Arquivado com o original
08/08/04

Comissão de Entregas

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819.7

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tomam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

Zona Comercial
Rua Dom Pedro I, 594 - centro
95710-000 Santa Amélia do Sul - RS
Fone: 046-563-3617

Município de Santo Ant. do Sul - RS
Comarca em original
03/08/17
Comissão de Licitação

4

Assinatura

5

Assinaturas manuscritas

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10
NIRE 4120200819,7

152

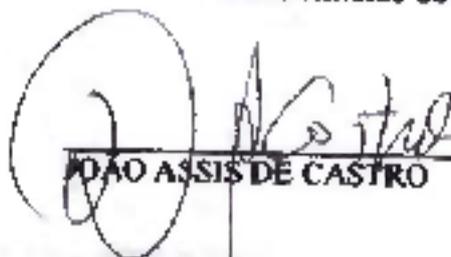
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal. folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 24 de novembro de 2010.


JOÃO ASSIS DE CASTRO


EVA GALLI DE CASTRO

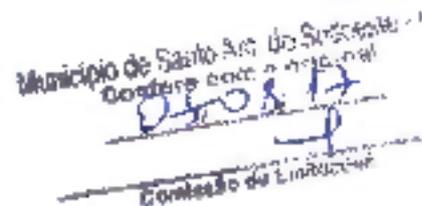
Testemunhas:


PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG nº. 6.426.386-2 SSP/PR


ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG nº 4.513.104-1-SSP/PR



Zottis Contabilidade
Rua Das Pedras 1.194 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR
Fone: 046.563.1617

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Conselho de Emenda


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

153

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.565.198/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1986
NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO TANTAS) SUPER DE CASTRO		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
CNPJ 80.565.198/0001-10	NUMERO 913	COMPLEMENTO ESCURVA COM RUA TANCREDO NEVES
CEP 65.710-006	BA (PRODISTRITO) ENTRE RIOS	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		TELEFONE (46) 3563-1370
ENDERÇO ELETRÔNICO		
RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (RPA)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 03/08/2017 às 14:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Proprietário: Página para impressão



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Município de Santo Ant. do Suldoeste - 47

Confira com o original

27.08.17

Comissão de Licenças

Handwritten signature in blue ink.

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A EMPRESA JOÃO A. DE CASTRO E CIA LTDA, INSCRITA COM CNPJ SOB Nº 80.555.196/0001 10, SEDIADA NA AVENIDA RAMALHO PIVA, 913, BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

O representante legal da empresa JOÃO ASSIS DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

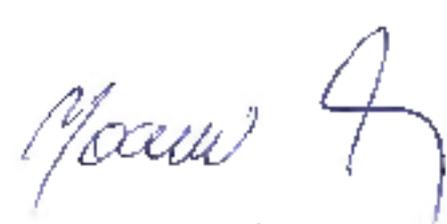
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 07 DE AGOSTO DE 2017


JOÃO ASSIS DE CASTRO

10





ANEXO VII

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A EMPRESA JOÃO A DE CASTRO E CIA LTDA, INSCRITA COM CNPJ SOB Nº 80.555.196/0001-10, SEDIADA NA AVENIDA RAMALHO PIVA, 913, BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 07 DE AGOSTO DE 2017


JOÃO ASSIS DE CASTRO




Assis



Razão Social: CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
 Fantasia: CCS PLÁSTICOS - CNPJ: 20.023.646/0001-00 IE: 90660779-40
 Endereço: Acesso à Linha Triton – Barracão 81 Distrito Industrial II
 Francisco Beltrão – Pr CEP 85.601-970 Fone: (46) 3524-3149
 E-mail: ccsacoplastico@gmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/08/17

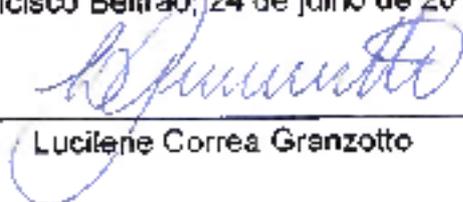
Horário: 8h 58m

Comissão de Licitação

A CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.023.646/0001-00, com sede no endereço: Acesso à Linha Triton – Barracão 81 - Distrito Industrial II (Irineu Montemezzo), na cidade de Francisco Beltrão – PR CEP 85.601-970, CREDENCIA sua representante legal **Lucilene Correa Granzotto**, portadora da Cédula de Identidade Nº 4124088-1 SSP/PR e CPF Nº 580.885.809-78 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, Interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

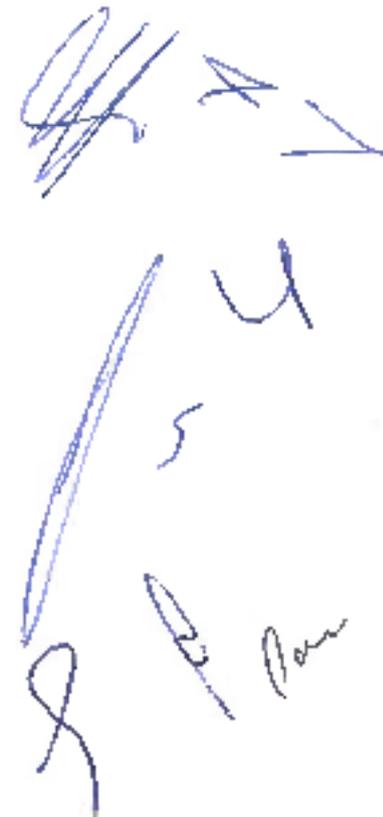
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2017.


 Lucilene Correa Granzotto

20.023.646/0001-00
 CCS PLÁSTICOS
 IND. E COM. LTDA - EPP
 Rua Estrada Linha Triton, 81
 CEP 85601-970 B. Sadia
 Francisco Beltrão - PR







Razão Social: CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
 Fantasia: CCS PLÁSTICOS - CNPJ: 20.023.646/0001-00 IC: 90660779-40
 Endereço: Acesso à Linha Triton – Barracão 81 Distrito Industrial II
 Francisco Beltrão – Pr CEP 85.601-970 Fone: (46) 3524-3149
 E-mail: ccseconplastico@gmail.com

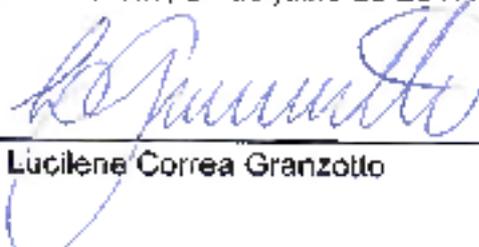
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.023.646/0001-00, com sede no endereço: Acesso à Linha Triton, Barracão 81 - Distrito Industrial II (Irineu Montemezzo), na cidade de Francisco Beltrão – PR CEP 85.601-970 declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2017



 Lucilene Correa Granzotto

20.023.646/0001-00
 CCS PLÁSTICOS
 IND. E COM. LTDA – EPP
 Rua Estrada Linha Triton, 81
 CEP 85601-970 B. São
 Francisco Beltrão - Pr







Razão Social: CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
 Fantasia: CCS PLÁSTICOS - CNPJ: 20.023.646/0001-00 IE: 90660779-40
 Endereço: Acesso à Linha Triton – Barracão 81 Distrito Industrial II
 Francisco Beltrão – Pr CEP 85.601-970 Fone: (46) 3524-3149
 E-mail: ccsecoplastico@gmail.com

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.023.646/0001-00, com sede no endereço: Acesso à Linha Triton – Barracão 81 - Distrito Industrial II (Itineu Montemezzo), na cidade de Francisco Beltrão – PR CEP 85.601-970.

A representante legal da empresa, Lucilene Correa Granzotto, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2017.

Lucilene Correa Granzotto

20.023.646/0001-00

CCS PLÁSTICOS
IND. E COM. LTDA - EPP

Rua Estrada Linha Triton, 81
CEP 85601-970 B. Sadia
Francisco Beltrão - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Handwritten mark resembling a stylized '4' or '9'.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.021.640/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2014
NOME EMPRESARIAL CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <small>Nome Fantasia</small>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-8-00 - Fabricação de embalagens de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 48.84-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R. ACESSO A LINHA TERTON	NÚMERO 81	COMPLEMENTO BRCAD 81	
CEP 85.691-970	BAIRRO/CIDADE INTERIOH	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 9115-3850	
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (EPP) <small>Nome</small>			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>Nome</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>Nome</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2017 às 10:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulte QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

4

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO CIVIL - 4.124.088-1 DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

NOME: **LUCILENE CORREA GRANZOTTO**

PLANO DE REGISTRO: GRANZOTTO

NOME DE REGISTRO: LUCILENE OLIVEIRA CORREA GRANZOTTO

NATURA DO REGISTRO: FRANCO/REGULAR

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1988

SEXO: FEMEA

QUALIFICAÇÃO: GRADUADA EM QUÍMICA, 1º GRADUADO

CLASSE: 000.000.000-73

CNPJ: 000.000.000-73

QUANTIDADE: 01

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

CIDADE: DOURADOS

CEP: 71.710-000

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS: 000.000.000-73

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS: 000.000.000-73

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS: 000.000.000-73

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 4.124.088-1

POLEGAR DIREITO




Assinatura: Lucilene Granzotto

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

CIDADE: DOURADOS

OUTRO VÍDEO ENTREGUE AO REGISTRANTE
 DATA: 07/08/2017
 LOCAL: DOURADOS

Moana R. Aca



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **CCS PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19/09/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante** a empresa **CCS PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua de acesso à Linha Triton, nº 81, Distrito Industrial Irineu Montemezzo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.023.646/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41 2 0783587-3, em data de 02/04/2014, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 782, por seu administrador, Sr. **HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/12/1993, empresário, portador da cédula de identidade nº 10.842.851-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 093.372.119-63, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1461, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, reconhecido como o próprio por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua procuradora, a Sr. **LUCILENE CORREA GRANZOTTO**, brasileira, divorciada, nascida em 11/06/1966, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.124.088-1-SESP/PR, expedida em 08/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 580.885.809-78, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 2110 - Apto-31, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convenionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre contas bancárias, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Cartelas de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias

Handwritten mark resembling a stylized '4' or '9'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

Handwritten mark resembling a stylized '4'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

Handwritten mark resembling a stylized '5'.

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including a date stamp '07 08 2016' and a signature.



Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'U'.

de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. O presente mandato é válido por prazo indeterminado. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Procuração Protocolada sob nº 00966/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 19/09/2016. Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2016. (aa) HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC + R\$ 70,00 + Selo Fumapap R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 472,87.

Em test^o da verdade,

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2016

Diego Patrício Gemelli
Escrevente



FURAPPEN - SELO DIGITAL Nº WY9P - JAVBL - Set2F - Controla: 3XKRW - GvCvy
 Nº WY9P - JAVBL - Set2F - Controla: 3XKRW - GvCvy
 Confira os dados do selo em: <http://oficinasel.com.br>

07/08/2017
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Handwritten signature and initials.

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autêntico em todo o Brasil
 26 JUN 2017

Handwritten signature: Maura

Handwritten mark resembling a stylized '9'.

Central
de atos notariais
de atos notariais
Documento entregue pelo Sr.
Doulo.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentica este documento que está conforme o
documento original em cartório Doulo
Francisco Beltrão - Pr.

26 JUN 2017

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
E TRANSLACIONADO PARA O REGISTRO DE EMPRESAS

CONTRATO SOCIAL
CCS PLASTICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 07 (sete) de dezembro de 1983 (um mil, novecentos e noventa e três), empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à rua Minas Gerais, nº 1461, bairro Alvorada - CEP nº 85.601-060, portador do CPF/MF nº 083.372.119-83, carteira de identidade RG nº 10.842.851-1 SSP/PR e ROSANE APARECIDA DE ANDRADES SPIELMANN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado em Dois Vizinhos - Pr., à linha Novo Horizonte, Interior - CEP nº 85.660-000, portadora do CPF/MF nº 033.925.829-21, carteira de identidade RG nº 8.877.418-0 SSP/PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de CCS PLASTICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - Pr., à rua de acesso a Linha Triton, nº 81 - Distrito Industrial Imeu Montemezzo - CEP nº 85.601-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo mercantil: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início de suas atividades a partir de 01 de abril de 2014.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa na forma prevista neste ato na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuído entre os sócios:

- HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país
- ROSANE APARECIDA DE ANDRADES SPIELMANN - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO	80.000	R\$ 80.000,00
ROSANE APARECIDA DE ANDRADES SPIELMANN	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual, fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados a partir da data da notificação. Ou em maior prazo, a critério do sócio alienado. Decorrido o prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao seu interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas, ou de terceiros.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberá o administrador, a título de "PRO LABORE", a quantia mensal fixada em comum, até o limite de deduções fiscais, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

UNIDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ
UNIDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS

07/08/2017

ASSINATURA DO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and initials: A, 5, Ann, 4, 9.

4

CONTRATO SOCIAL
CCB PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLAUSULA DECIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser precedido o balanço geral da sociedade, obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os lucros, proporcionais as quotas de cada sócio ou ficarem em reserva da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, inc. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica o eleito o foro de comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

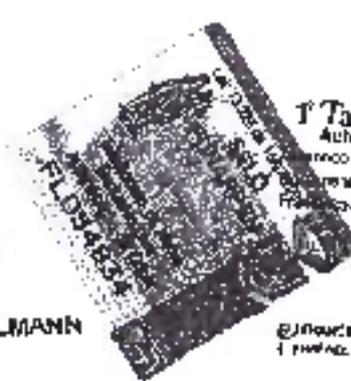
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

07.08.2014
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão - Pr., 26 de março de 2014.

Henrique P. Intorello
HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO

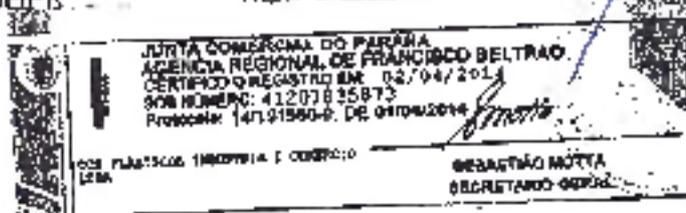
Rosane Ap. A. Spielmann
ROSANE APARECIDA DE ANDRADES SPIELMANN



Testemunhas:

Marilym Corazza Lampugnani
MARILIM CORAZZA LAMPUGNANI
RG nº 4.304.036-3 SSE/PR

Evelin Poliana Zamadei Armachuk
EVELIN POLIANA ZAMADEI ARMACHUK
RG nº 9.804.847-1 SSE/PR



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'M'.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0044-00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CCS PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783587-3	CNPJ 20.023.648/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA P/ LINHA TRITON, 81, DISTR. IND. IRINEU MONTEMEZZO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 35.601-879			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CNPJ ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSANE APARECIDA DE ANDRADES SPIELMANN 439.925 828-21	120.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
HENRIQUE CASTELLANI VETORELLO 093.372.114-63	80.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/04/2014 Número: 20141015596		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1150 ANEXO DO SUPLENTE
DE COORDENADOR
07/08/2017
[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO VI

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO

Em: _____

Horário: _____

Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Mauro Antonio Moresco e cia Ltda
CNPJ/MF N° 10.966.826/0001-63, sediada na Av. Brasil, 896 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - pr

Credenciamos o Sr. Mauro Antonio Moresco, portado da cédula de identidade sob n° 5027393494 e CPF sob n° 385.159.460-68, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 03 de Agosto de 2017

Mauro Antonio Moresco
Mauro Antonio Moresco e cia Ltda

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO

Em: 07/08/17

Horário: 8h.14m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Mauro Antonio Moresco e cia Ltda, CNPJ/MF Nº10.966.826/0001-63, sediada, na Av. Brasil 896 - Centro

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Agosto de 2017)

Mauro Antonio Moresco
(Mauro Antonio Moresco)

X

B

4 P
Assin

Mauro R

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

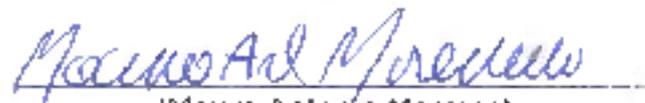
ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

(Mauro Antonio Moresco e cia Ltda)
CNPJ/MF Nº 10.966 526/0001-63, sediada (Av. Brasil, 896 - Centro)

O representante legal da empresa Mauro Antonio Moresco, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Agosto de 2017)


(Mauro Antonio Moresco)



B

S



Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.908.626/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J M MORESCO SUPERMERCADO		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.14-3-02 - Comércio varejista de alimentos em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.99-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
SOCIEDADE DE CLASSE JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 898	COMPLEMENTO
CEP 88.710-000	BARRIO (CERTEIRO) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 0356-2030		
EMPREENHADOR RESPONSÁVEL (EPP)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2018

Emitido no dia 04/08/2017 às 14:49:37 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

X

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2017

b
4 P
Am

Mauro

4

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
0708/17
SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL



5

5

4

Am

4

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

02/01/82

CONDIÇÃO DE MATRIZ

02/01/82

DE LUIZ GIOVANNI MORESI

FERNANDO FERREIRA MORESI

MARCO ANTONIO MORESI

002233484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
DEP. DE POLICIA TECNICO-CRIMINAL



RECORRIDO EM NOME DO AUTOR DO RECURSO
EM RECURSO COM O ORIGINAL

07/08/12

4

RECURSO DE APelação

Manoel

5

9

4

8

7

Assin



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



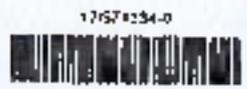
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Págin

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0652737-7	10.986.826/0001-63	10/07/2009	10/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 806, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, FRUTAS, E VERDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICADORA E COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS,			
Capital R\$ (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	150.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término de Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAURO ANTONIO MORESCO 185.158.460-68	139.000,00	SÓCIO	Administrador
JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO 061.967.961-21	10.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/06/2015	Número: 20153308122	REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 04 de agosto de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Mauro

Handwritten signatures and initials: S, B, A, P



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Linha São Domingos - Interior - CEP: 85710-000, nascido aos 24/05/1963, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3027593494 SSP-RS e CPT/MF sob nº 385.159.460-68, e

JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, Emancipado conforme Escritura de Emancipação lavrada no livro E-0058, folha 048, Termo nº. 000904, em 11/03/2009, no Cartório de Ofício de Registro Civil e das Pessoas Naturais do município e comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., Estudante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, 913 - casa - Bairro Entre Rios - CEP: 85710-000, nascido aos 07/09/1991, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPB/MF sob nº 061.957.969-21,

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1100, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras; Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) MAURO ANTONIO MORESCO subscrive a quantia de 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) em moeda corrente do País, neste ato; R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais) até 31/10/2009 e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) até 31/01/2010.

b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO subscrive, neste ato, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

Junta Comercial do Paraná
 Av. Brasil, 110 - subcentro - sala 04 - centro
 85710-000, Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
 Fone: 816.7562-2017

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

04/08/17

João Fernando de Castro Moreso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para o reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

Teófilo Conradi
 Av. Itaipó, 594 - Sobralópolis - Caixa CEP. 84000-000
 25710-800 Curitiba - Paraná do Sul do Brasil - PR
 Fone: 41 33162-2017

RECEBIMOS DE SAÍDA IMPRESSO DO REGISTRO
 COMPRE OCA E OFICIAL
 04/08/14
 4

Mauro Antonio MoreSCO
Mauro



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios romanescos, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornar-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que venha objeto delas (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratuados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios e coladas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de junho de 2009.

Mauro Ant. Moreso
 MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro Moreso
 JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas

1. *[Assinatura]*
 2. *[Assinatura]*

02108112



SERVENTIA NOTARIAL PEZZEM
 JUDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 FRANCISCA JUIE PEZZEM - TABELADO

Reconheço as firmas por semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO e JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO nº 02108112, em 19 de junho de 2009, em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CE de junho de 2009, Equilíbrio da Verdade

Inscrição nº 02108112 - 43.431 - São Bragança, RS-35



Mauro



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

109

Página 4 de 4

Patrícia T. Hansen
 PATRICIA TERESINHA HANSEN
 DOUTORA
 RG nº 6.426.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zottis
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 RG nº 4.513.104-1-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO REGISTRADO EM: 14/07/2009
 SOB NÚMERO: 41206521377
 Protocolo: 08230284-2, DE 25/04/2008

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

[Signature]
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETÁRIO GERAL



TRIBUTOS DE SAÍDA ANEXOS DO BUDGETE
 COMPRENDEM O GERAL

04/08/17

4

Endereço: Rua...
 100 - endereço - sala 06 - centro
 Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81110-000

Mauro

4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANA
COMISSÃO COM O CARIÓTIPO

04/08/17

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
EM FOTÓTIPO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do ÚLTIMO DOCUMENTO original arquivado nos
Livros Comerciais sob o nº 4128627373
deferido em 11/10/17
Cidade, 17 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]

SERVIÇO DE FOTÓTIPIA

[Handwritten signature]

5

[Handwritten initials/signature]

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7



Os abaixo identificados e qualificados,

- a) MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita-Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, nº 926 - 1º andar - Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Avenida Brasil nº 1656 - APTO 04, Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Brasil, 1100 - Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 896, Bairro Centro, CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- a) MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Pranchita-Pr, nascido aos 24/05/1963, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, nº 926 - 1º andar - Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e
- b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, nascido aos 07/09/1991, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Avenida Brasil nº 1656 - APTO 04, Bairro Centro - CEP: 85710-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Brasil, 896 - Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, com Contrato

Zelosa Qualidade
At. Humil. Sim. Inteligência - toda dia. centro
81716-880 São Antonio do Sudoeste-PR
Fone: 410.2611-2017

Mauro
João

04/08/14

Presidente do Conselho
Administrativo

Assessoria Jurídica

Assessoria



MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N. 10.966.826/0001-63
 NIRE Nº 41.2.0652737.7

Página 2 em

Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206527377, em 10/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.826/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 896, Bairro Centro, CEP 85710-000, em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras; Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Ata Circulada
 Le. 10406/02 - art. 1052 - inciso III - não se aplica
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Jan. 01/2010/1051

5
 MAURO ANTONIO MORESCO
 24/08/17
 SECRETARIA GERAL
 Assessor
 [Handwritten signatures and initials]